



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2373 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 016/2025

"READEQUA DENOMINAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL E INSERE
ATRIBUIÇÕES NO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - SEMDERMA** a pasta que trata desses temas.

Art. 2º - Ficam acrescidas ao Rol de atribuições do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria denominada no Artigo anterior as seguintes tarefas:

I - Responsabilidade pelo controle e fiscalização de atividades em âmbito municipal voltadas para programas de bem-estar animal, tomando como referência e em parceria com o Programa Pet Vida, do Governo Estadual;

II - Gestão e o recebimento de valores destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. O inciso VII, do artigo 16 da Lei Complementar Municipal 004/2011 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 16. A Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro é constituída das seguintes unidades administrativas:

(...)

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - SEMDERMA."



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2373 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, em 16 de abril de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 007/2025.
Protocolo nº 3328/2025
Datado de 10 de abril de 2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

www.jeronimomonteiro.es.gov.br